



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> 083/93.**

**APROVADO**

10

discussão

Em 18 / 05 / 93

**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, REQUEIR à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única para a Emenda Substitutiva nº 015/93, nas Comissões Técnicas - Pertinentes à matéria.

**JUSTIFICATIVA**

A Mesa Executiva da Câmara já dispõe de mecanismos suficientes dentro do Legislativo, para dispor de 2 (dois) Secretários exclusivos. Achamos que um Secretário para atender os membros da Mesa Executiva, preencherá as necessidades e proporcionará à Casa Legislativa igual desempenho.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 1993.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor